



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO a Inexigibilidade nº 004/2018, Processo nº 008/2018, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **Mário Wagner Coelho de Moura - ME, CNPJ:** 14.933.130/0001-91, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção do evento em comemoração às Festividades do Carnaval 2018 de Tamandaré "Carnaval de Todas as Cores".

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré, 01 de fevereiro de 2018.

Sérgio Hacker Côrte Real Prefeito